

ATO DO DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS N. 0010/2017

Concede Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) JOSE CARLOS DOS SANTOS GOMES, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do padrão de vencimento D-I-1 para D-II-1.

O DECANO DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria n. 1.822, publicado no *DOU* n. 01, de 02 de janeiro de 2017, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da reitoria n. 914, de 12 de agosto de 2015, publicado no *DOU* n. 155, de 14 de agosto de 2015, em conformidade com o disposto no art. 10 da Lei n. 11.091, de 12 de janeiro de 2005; §§ 4º ao 7º do Decreto n. 5.824, de 29 de junho de 2006;e, Portaria MEC n. 9 de 29 de junho de 2006 e à vista do Processo 23106.056658/2016-69.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) JOSE CARLOS DOS SANTOS GOMES, matrícula FUB 1082370, matrícula SIAPE 2234209, ocupante do cargo Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no(a) Centro de Informática, do padrão de vencimento D-I-1 para D-II-1, a partir de 15/12/2016.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais.

Fábio Sousa do Vale
Decano de Gestão de Pessoas Substituto

Brasília, 02 de janeiro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Sousa do Vale, Decano(a) Substituto(a) do Decanato de Gestão de Pessoas**, em 11/01/2017, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0722553** e o código CRC **5F64A81C**.

C/cópia: [[ESPECIFICAR AS UNIDADES PARA AS QUAIS O ATO FOI DISTRIBUÍDO]].

Referência: Processo nº 23106.056658/2016-69